



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
Leis nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/02

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Sessão de julgamento: 17/05/2013 às 09:30 hs.

Local para informações, obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 03 de maio de 2013.

Marco Antonio Jensen
Pregoeiro Municipal



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

1 - PREÂMBULO -

1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos , através dos pregoeiros municipais, designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, de 22.01.2013, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 23.01.2013, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 , Lei Complementar 123/2006 e, alterações e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **17 de maio de 2013, às 09:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a contratação de **empresa para fornecimento de peças**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **09:20 horas, do dia 17.05.2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606 , centro , Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, **às 09:30 horas, do dia 17.05. 2013**.

2 - OBJETO

2.1 - **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da Frota Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo VII deste edital e de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.**

Lote 01 – Peças para manutenção - motoniveladora RG 140B;
Lote 02 – Peças para manutenção - motoniveladora Dresser A-835;
Lote 03 – Peças para manutenção - retroescavadeira Fiat Allis FB 80;
Lote 04 – Peças para manutenção - Trator de esteiras Caterpillar D4;
Lote 05 – Peças para manutenção - retroescavadeira JCB;
Lote 06 – Peças para manutenção - pá carregadeira Caterpillar 930R;
Lote 07 – Peças para manutenção - escavadeira hidráulica Komatsu PC 160LC-7B;
Lote 08 – Peças para manutenção - Trator de Esteiras Caterpillar D6M;
Lote 09 – Peças para manutenção - Motoniveladora Huber Warco;
Lote 10 – Peças para manutenção - retroescavadeira New Holland LB90

2.2 - O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 78.534,73 (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)**.



2.3 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição..

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **06.05.2013 a 17.05.2013**.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 – Os envelopes **1** e **2**, contendo, respectivamente, a proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL



LICITAÇÃO Nº 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.1.1 – As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VII (programa ES proposta), deste Edital.**

5.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – A proposta de preço – Envelope **1**- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site, sob pena de desclassificação.

7.1.1 Deverá estar separado em Lotes e itens, de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

7.1.2 Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.



7.1.3 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.1.4 Os preços propostos, através de **menor preço do lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.2 - Os valores cotados nas propostas para os itens deverão ser expressos em reais.

7.3 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.4 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.5 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.

7.6 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.8 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecendo as demais disposições deste edital.

7.9 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope **2**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigência onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.



b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal:

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2013.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.



h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa Pública ou Privada de que executou serviço igual ou similar ao objeto licitado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

b) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

c) A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

9.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 – abertura dos envelopes **1**, contendo as propostas;

9.3 – ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO POR LOTE.

9.4 – definição da proposta de melhor índice por lote e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.5 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;



9.6 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 9.4 sub-item anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.8 – não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

9.9 – após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.10 – sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

9.11 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.12 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

12 - PRAZOS

12.1 – O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 90 dias e a vigência do contrato será de 120 dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art. 64, caput e § 1º*).

12.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na



ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

12.4 – Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12.5 – Os prazos de que tratam o item 12.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

14 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado nas condições abaixo:

1ª parcela: 33% do valor total licitado no ato de entrega do objeto;

2ª parcela: 33% do valor total licitado em 20 dias após a entrega do objeto;

3ª parcela: 34% do valor total licitado em 20 dias após a entrega do objeto;

e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.2 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

26.782.2601.1078 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3080 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 – Não será permitida a subcontratação.



17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

18 - RECURSOS

18.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

18.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

18.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

19.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

19.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

19.4 – A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.



19.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

19.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

20 - ANEXOS DO EDITAL

20.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal;
- d)- Anexo IV– Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- e)- Anexo V– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- f)- Anexo VI – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;
- g)- Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.
- h)- Anexo VIII - Validade da proposta;
- i)- Anexo IX – Minuta do contrato.

Ivaí, 03 de maio de 2013.

Marco Antonio Jensen
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013
(proponente)
Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013

(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013
(proponente)
Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXI DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013

_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013
(proponente)
Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013
(proponente)
Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.
..... de de 2013.

(Assinatura do representante legal da Empresa)

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Lotes 01 a 10

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Peças para manutenção de motoniveladora RG 140B	7.437,50
002	Peças para manutenção de motoniveladora Dresser 835A	26.116,94
003	Peças para manutenção de retroescavadeira Fiat Allis FB80	3.141,00
004	Peças para manutenção de trator de esteiras Caterpillar D4	4.978,80
005	Peças para manutenção de retroescavadeira JCB	6.271,70
006	Peças para manutenção de pá carregadeira Caterpillar 930R	3.444,70
007	Peças para manutenção de escavadeira hidraulica Komatsu PC 160 LC	5.744,45
008	Peças para manutenção de motoniveladora Caterpillar D6M	3.339,40
009	Peças para manutenção de motoniveladora Huber Warco 140 S	8.035,00
010	Peças para manutenção de Retroescavadeira New Holland LB90	10.025,24

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 24 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	14467980 ANEL	2,00	PÇ	3,30			0,00
002	1960253 ANEL RG140	2,00	PÇ	19,50			0,00
003	217408 ANEL RG140	2,00	PÇ	13,50			0,00
004	585564 Lamina RG 140 B	14,00	PÇ	245,50			0,00
005	70620920 CABO RG140	10,00	PÇ	4,80			0,00
006	70924146 ANEL	2,00	PÇ	2,90			0,00
007	70926622 ANEL RG 140	2,00	PÇ	19,50			0,00
008	70928851 BUCHA RG140	2,00	PÇ	35,50			0,00
009	71103598 ANEL RG140	2,00	PÇ	13,30			0,00
010	71103630 BUCHA RG140	2,00	PÇ	111,40			0,00
011	73125482 CHAPA RG140	2,00	PÇ	96,80			0,00
012	75241029 CORRENTE RG 140B	4,00	PÇ	451,20			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	75246450 BUCHA RG140	2,00	PÇ	96,50			0,00
014	75251274 CABO RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
015	75251275 CABO RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
016	75287934 CORREIA RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
017	75310729 CORREIA RG140	1,00	PÇ	115,60			0,00
018	75311172 ANEL RG140	1,00	PÇ	145,50			0,00
019	75312693 BUCHA RG140	2,00	PÇ	45,50			0,00
020	75327135 BUCHA RG140	2,00	PÇ	96,50			0,00
021	76022229 COXIM RG140	2,00	PÇ	45,45			0,00
022	81875252 ANEL RG140	2,00	PÇ	15,50			0,00
023	81875253 ANEL RG140	2,00	PÇ	13,40			0,00
024	87625355 ANEL RG 140	2,00	PÇ	36,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Item 25 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	75251274 CABO RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
015	75251275 CABO RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
016	75287934 CORREIA RG140	1,00	PÇ	111,50			0,00
017	75310729 CORREIA RG140	1,00	PÇ	115,60			0,00
018	75311172 ANEL RG140	1,00	PÇ	145,50			0,00
019	75312693 BUCHA RG140	2,00	PÇ	45,50			0,00
020	75327135 BUCHA RG140	2,00	PÇ	96,50			0,00
021	76022229 COXIM RG140	2,00	PÇ	45,45			0,00
022	81875252 ANEL RG140	2,00	PÇ	15,50			0,00
023	81875253 ANEL RG140	2,00	PÇ	13,40			0,00
024	87625355 ANEL RG 140	2,00	PÇ	36,50			0,00
025	87625356 ANEL RG140	2,00	PÇ	111,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 24 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000034

Exercício
2013

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	103978 CAPA 835A	2,00	PÇ	185,55			0,00
002	103979 CONE 835A	2,00	PÇ	225,45			0,00
003	10460 REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO 835	2,00	PÇ	95,55			0,00
004	10779 RETENTOR 835A	4,00	PÇ	25,85			0,00
005	121902 PINO 835A	1,00	PÇ	4,50			0,00
006	1223660H91 CONJ SOQUETE 835A	1,00	PÇ	175,55			0,00
007	122366H91 CONJ SOQUETE	1,00	PÇ	175,50			0,00
008	127145 BUCHA 835A	4,00	PÇ	55,00			0,00
009	127568 BUCHA 835A	2,00	PÇ	75,45			0,00
010	133926 REPARO CILINDRO MESTRE 835A	1,00	PÇ	495,55			0,00
011	137917 RETENTOR 835A	2,00	PÇ	145,55			0,00
012	140186 CONJ PINO ARTICULAÇÃO 835A	1,00	PÇ	945,55			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000034

Exercício
2013

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	140514 ARRUELA 835A	6,00	PÇ	45,90			0,00
014	140528 EIXO 835A	1,00	PÇ	344,55			0,00
015	141368 SAPATA 835A	4,00	PÇ	222,20			0,00
016	141384 CALÇO 835A	30,00	PÇ	6,50			0,00
017	142667 BARRA 835A	2,00	PÇ	65,55			0,00
018	142668 CALÇO 835A	6,00	PÇ	35,50			0,00
019	142669 ESPAÇADOR 835A	2,00	PÇ	65,50			0,00
020	142670 PLACA 835A	2,00	PÇ	35,50			0,00
021	142671H45 PLACA 835A	2,00	PÇ	25,50			0,00
022	142671H45 PLACA DESGASTE 835A	8,00	PÇ	26,00			0,00
023	142921 BUCHA 835A	4,00	PÇ	55,50			0,00
024	149767 REPARO 835	1,00	PÇ	455,85			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 25 a 47 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços						
N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	157536H45 PINO 835A	2,00	PÇ	45,85			0,00
026	157912 PINO 835A	2,00	PÇ	124,50			0,00
027	157914 BUCHA 835A	2,00	PÇ	55,50			0,00
028	158209 PINO 835A	2,00	PÇ	155,00			0,00
029	158210 BUCHA 835A	6,00	PÇ	45,55			0,00
030	158552 CALÇO 835A	8,00	PÇ	19,55			0,00
031	159715 CABO 835	1,00	PÇ	145,55			0,00
032	160530 RETENTOR 835A	2,00	PÇ	55,50			0,00
033	160696 PINO 835A	2,00	PÇ	125,55			0,00
034	161408 BUCHA 835A	2,00	PÇ	145,50			0,00
035	161563 EIXO 835A	2,00	PÇ	215,45			0,00
036	161855 CAPA EIXO 835A	4,00	PÇ	255,85			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços						
N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	161855 CAPA EIXO 835A	4,00	PÇ	255,85			0,00
037	162494 PINO 835A	2,00	PÇ	135,22			0,00
038	31035 PINO 835A	1,00	PÇ	125,45			0,00
039	45813 CASTANHA 835A	2,00	PÇ	55,50			0,00
040	57168A CABO ACELERADOR 835A	1,00	PÇ	125,55			0,00
041	5D9558 LAMINA 835 A	10,00	PÇ	370,50			0,00
042	5D9559 LAMINA 835 A	10,00	PÇ	490,55			0,00
043	6100033 BUCHA BRONZE 835A	4,00	PÇ	255,60			0,00
044	78749 ENGRENAGEM 835A	4,00	PÇ	444,40			0,00
045	82253 PARAFUSO 835A	12,00	PÇ	18,80			0,00
046	82728 PARAFUSO 835A	4,00	PÇ	25,55			0,00
047	SOLENOIDE 835 SOLENOIDE DRESSER 835	4,00	PÇ	885,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 03 do lote 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	3585860 Dente Retro New Holand / FB 80	50,00	PÇ	45,50			0,00
002	4F3658 Parafuso Dente New Holand	200,00	PÇ	2,88			0,00
003	4K0367 Porca Dente New Holand	200,00	PÇ	1,45			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 20 do lote 04

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000034

Exercício
2013

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1J0127 CANTO LAMINA D4	1,00	PÇ	105,40			0,00
002	1J0128 CANTO LAMINA D4	1,00	PÇ	108,10			0,00
003	2M0533 CONE D4	1,00	PÇ	156,50			0,00
004	2M0534 CAPA D4	1,00	PÇ	56,00			0,00
005	3F1547 ANEL D4	2,00	PÇ	5,50			0,00
006	3F1548 BUCHA D4	2,00	PÇ	111,40			0,00
007	3F1555 JUNTA D4	2,00	PÇ	7,50			0,00
008	3J0634 ANEL D4	2,00	PÇ	4,40			0,00
009	4F6029 PROTETOR D4	4,00	PÇ	36,50			0,00
010	4K6049 RTENTOR MOTRIZ D4	1,00	PÇ	91,20			0,00
011	4M8047 FILTRO AR D4	1,00	PÇ	82,80			0,00
012	4M8048 FILTRO AR D4	1,00	PÇ	63,30			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000034

Exercício
2013

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes
Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	4F6029 PROTETOR D4	4,00	PÇ	36,50			0,00
010	4K6049 RTENTOR MOTRIZ D4	1,00	PÇ	91,20			0,00
011	4M8047 FILTRO AR D4	1,00	PÇ	82,80			0,00
012	4M8048 FILTRO AR D4	1,00	PÇ	63,30			0,00
013	4S9072 DISCO EMBREAGEM D4	2,00	PÇ	165,50			0,00
014	4V2744 CORDA CAT D4	1,00	PÇ	1.421,20			0,00
015	4V2746 PINHAO CAT D4	1,00	PÇ	481,20			0,00
016	5S1601 BOMBA EMBREAGEM D4	1,00	PÇ	1.233,40			0,00
017	6K0316 CRUZETA D4	2,00	PÇ	91,20			0,00
018	7K3007 JUNTA D4	2,00	PÇ	12,80			0,00
019	8B2570 CONE D4	1,00	PÇ	171,50			0,00
020	8B2571 CAPA D4	1,00	PÇ	65,60			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 24 do lote 05

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

EntidadeMunicípio de IvaíNº Licitação000034Exercício2013ModalidadePregão Presencial

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	02/100073 FILTRO JCB	1,00	PÇ	46,80			0,00
002	02/200917 MANGUEIRA JCB	2,00	PÇ	55,80			0,00
003	02/200918 MANGUEIRA JCB	2,00	PÇ	95,40			0,00
004	1089/0005 COLAR JCB	2,00	PÇ	25,70			0,00
005	1208/0015 BUCHA JCB	2,00	PÇ	38,50			0,00
006	1208/0023 BUCHA JCB	2,00	PÇ	55,80			0,00
007	123/05227 ARRUELA JCB	2,00	PÇ	45,40			0,00
008	123/05911 HELICE JCB	1,00	PÇ	245,90			0,00
009	123/06399 CORREIA JCB	2,00	PÇ	75,40			0,00
010	1305/3224 PINO JCB	2,00	PÇ	45,90			0,00
011	311/18442 COXIM JCB	2,00	PÇ	45,80			0,00
012	32/915801 FILTRO JCB	1,00	PÇ	35,30			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

EntidadeMunicípio de IvaíNº Licitação000034Exercício2013ModalidadePregão Presencial

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	32/915802 FILTRO JCB	1,00	PÇ	65,20			0,00
014	332/7664 CABO JCB	1,00	PÇ	145,80			0,00
015	450/10224 DISCO FREIO JCB	6,00	PÇ	85,70			0,00
016	450/10226 DISCO FREIO JCB	6,00	PÇ	36,50			0,00
017	531/03205 DENTE RETRO JCB	30,00	PÇ	56,50			0,00
018	531/03208 DENTE CANTO JCB	2,00	PÇ	91,50			0,00
019	531/03209 DENTE CANTO JCB	2,00	PÇ	91,50			0,00
020	808/00297 BUCHA JCB	2,00	PÇ	116,00			0,00
021	809/10030 BUCHA JCB	2,00	PÇ	39,00			0,00
022	80900125 BUCHA JCB	2,00	PÇ	39,80			0,00
023	80900126 BUCHA JCB	2,00	PÇ	26,50			0,00
024	811/10089 PINO JCB	2,00	PÇ	55,40			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 25 a 34 do lote 05

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	80900126 BUCHA JCB	2,00	PÇ	26,50			0,00
024	811/10089 PINO JCB	2,00	PÇ	55,40			0,00
025	811/20061 PINO JCB	2,00	PÇ	136,50			0,00
026	811/50367 PINO JCB	1,00	PÇ	115,40			0,00
027	811/50369 PINO JCB	2,00	PÇ	95,60			0,00
028	811/504821 PINO JCB	2,00	PÇ	65,90			0,00
029	81150372 PINO JCB	1,00	PÇ	145,20			0,00
030	823/00220 ARRUELA JCB	2,00	PÇ	5,50			0,00
031	828/00346 CABO JCB	1,00	PÇ	135,70			0,00
032	91112400 PINO JCB	1,00	PÇ	111,20			0,00
033	914/86203 CRUZETA JCB	2,00	PÇ	125,80			0,00
034	917/50200 BUCHA JCB	2,00	PÇ	25,80			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 06 do lote 06

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1S9670 CRUZETA 930	2,00	PÇ	111,30			0,00
002	1U2665 CARTUCHO BOMBA 930	1,00	PÇ	655,20			0,00
003	3G1267 CARTUCHO BOMBA 930	1,00	PÇ	941,50			0,00
004	8J2928 PARAFUSO 930	18,00	PÇ	9,40			0,00
005	8J2933 PORCA 930	18,00	PÇ	3,30			0,00
006	8J4691 DENTE CAT 930	9,00	PÇ	155,20			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 14 do lote 07

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	2057019570 DENTE KOMATSU PC 160	24,00	PÇ	65,20			0,00
002	20Y3013131 EIXO PC160	1,00	PÇ	555,80			0,00
003	20Y7011182 PINO PC160	1,00	PÇ	217,05			0,00
004	20Y7031161 PINO PC160	1,00	PÇ	265,50			0,00
005	20Y7031430 PINO PC160	1,00	PÇ	296,50			0,00
006	20Y7032371 BUCHA PC160	2,00	PÇ	156,80			0,00
007	21K7071311 BUCHA PC160	2,00	PÇ	145,80			0,00
008	21K7072211 BUCHA PC160	2,00	PÇ	155,90			0,00
009	22U3011450 BUCHA PC160	2,00	PÇ	115,80			0,00
010	6006257550 HELICE PC160	1,00	PÇ	345,80			0,00
011	6732/818220 ABRAÇADEIRA PC160	2,00	PÇ	45,80			0,00
012	6732511112 BOMBA PC160	1,00	PÇ	945,80			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	20Y7011182 PINO PC160	1,00	PÇ	217,05			0,00
004	20Y7031161 PINO PC160	1,00	PÇ	265,50			0,00
005	20Y7031430 PINO PC160	1,00	PÇ	296,50			0,00
006	20Y7032371 BUCHA PC160	2,00	PÇ	156,80			0,00
007	21K7071311 BUCHA PC160	2,00	PÇ	145,80			0,00
008	21K7072211 BUCHA PC160	2,00	PÇ	155,90			0,00
009	22U3011450 BUCHA PC160	2,00	PÇ	115,80			0,00
010	6006257550 HELICE PC160	1,00	PÇ	345,80			0,00
011	6732/818220 ABRAÇADEIRA PC160	2,00	PÇ	45,80			0,00
012	6732511112 BOMBA PC160	1,00	PÇ	945,80			0,00
013	6738113120 BICO PC160	2,00	PÇ	111,50			0,00
014	70776-80431 BUCHA PC160	2,00	PÇ	45,00			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 02 do lote 08

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ROLETE INFERIOR DUPLO CAT D6M	2,00	PÇ	844,20			0,00
002	ROLETE INFERIOR SIMPLES CAT D6M	2,00	PÇ	825,50			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 14 do lote 09

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	413256 CANTO LAMINA HUBER	2,00	PÇ	116,50			0,00
002	413525 CILINDRO RODA HUBER	4,00	PÇ	111,20			0,00
003	413527 CILINDRO MESTRE HUBER	1,00	PÇ	891,40			0,00
004	420188 ENGRENAGEM MOTORA HUBER	1,00	PÇ	655,20			0,00
005	420190 ENGRENAGEM MOTORA HUBER	1,00	PÇ	741,10			0,00
006	421336 CONE HUBER	2,00	PÇ	246,50			0,00
007	421366 CAPA HUBER	2,00	PÇ	181,20			0,00
008	43283 MANGA EIXO HUBER	1,00	PÇ	492,20			0,00
009	43284 MANGA EIXO HUBER	1,00	PÇ	492,20			0,00
010	43462 EIXO RODA HUBER	1,00	PÇ	751,50			0,00
011	6400088 DISCO EMBREAGEM HUBER	1,00	PÇ	462,40			0,00
012	6400646 PLATOR EMBREAGEM HUBER	1,00	PÇ	1.441,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	413527 CILINDRO MESTRE HUBER	1,00	PÇ	891,40			0,00
004	420188 ENGRENAGEM MOTORA HUBER	1,00	PÇ	655,20			0,00
005	420190 ENGRENAGEM MOTORA HUBER	1,00	PÇ	741,10			0,00
006	421336 CONE HUBER	2,00	PÇ	246,50			0,00
007	421366 CAPA HUBER	2,00	PÇ	181,20			0,00
008	43283 MANGA EIXO HUBER	1,00	PÇ	492,20			0,00
009	43284 MANGA EIXO HUBER	1,00	PÇ	492,20			0,00
010	43462 EIXO RODA HUBER	1,00	PÇ	751,50			0,00
011	6400088 DISCO EMBREAGEM HUBER	1,00	PÇ	462,40			0,00
012	6400646 PLATOR EMBREAGEM HUBER	1,00	PÇ	1.441,50			0,00
013	841609 ROLAMENTO HUBER	2,00	PÇ	66,40			0,00
014	JG CALÇO NYLON HUBER	1,00	PÇ	441,50			0,00
Preço Total do Lote:							0,00

☒ Gravar proposta

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

Itens 01 a 14 do lote 10

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	73117265 BUCHA LB90	2,00	PÇ	35,40			0,00
002	73161776 BUCHA LB90	1,00	PÇ	645,90			0,00
003	75213769 BUCHA LB90	2,00	PÇ	25,80			0,00
004	752212558 BUCHA LB90	2,00	PÇ	55,81			0,00
005	75238130 LAMINA LB90	1,00	PÇ	885,20			0,00
006	75251274 CABO LB90	1,00	PÇ	95,80			0,00
007	75251275 CABO LB90	1,00	PÇ	98,70			0,00
008	81901896 BUCHA LB90	2,00	PÇ	55,83			0,00
009	81902174 BUCHA LB90	2,00	PÇ	95,44			0,00
010	83910557 BUCHA LB90	2,00	PÇ	45,45			0,00
011	83910645 BUCHA LB90	2,00	PÇ	46,22			0,00
012	85801029 BUCHA LB90	2,00	PÇ	35,57			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI02.390\Lic. 035.2013 - PP 034.2013 - Peças - Maquinas Pesadas.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000034 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	85801029 BUCHA LB90	2,00	PÇ	35,57			0,00
013	85801052 BIELA LB90	1,00	PÇ	191,45			0,00
014	85801053 BIELA LB90	1,00	PÇ	191,45			0,00
015	85803196 BUCHA LB90	2,00	PÇ	45,85			0,00
016	85806002 ROLAMENTO LB90	4,00	PÇ	156,50			0,00
017	85806003 CUBO LB90	1,00	PÇ	482,20			0,00
018	85806008 CORDA LB90	1,00	PÇ	381,20			0,00
019	85806014 ENGRENAGEM LB90	6,00	PÇ	106,50			0,00
020	85817698 ENGRENAGEM LB90	2,00	PÇ	291,50			0,00
021	85827067 RETENTOR LB90	2,00	PÇ	145,80			0,00
022	86584273 PLANETARIO LB90	3,00	PÇ	116,00			0,00
023	86983071 CILINDRO GIRO LB90	2,00	PÇ	1.841,50			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 9 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão 034/2013

_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (_____) dias.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo IX

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 035/2013 – Modalidade Pregão Presencial 034/2013

CONTRATO Nº ____/2013.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISI, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 035/2013, modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças para 01 (uma) motoniveladora Dresser A-835 e 01 (uma) escavadeira hidráulica Komatsu PC 160LC-7B da Frota Municipal, conforme mapa em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 035/2013, Modalidade Pregão Presencial 034/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado nas condições abaixo:

1ª parcela: 50% do valor total licitado no ato de entrega do objeto;

2ª parcela: 50% do valor total licitado em 20 dias após a entrega do objeto;



e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.451.15011-063 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

2260 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

26.782.26011-078 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários

2490 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

26.782.26011-078 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários

2510 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados . (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 20 dias e a vigência do contrato será de 02 (dois) meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.



§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração de 02 (dois) meses, de 00/00/2013 a 00/00/2013, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

É designada como fiscal do presente contrato Sandra Mara Jarski, nomeada pela Portaria Municipal 002/2013, de 04.01.2013.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eliane Zubacz Kotula, Sandra Mara Jarski e Valderi Storer ,nomeados pela Portaria Municipal 003/2013, de 04.01.2013.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____de____de 2013.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA